

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 119, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

APROVA O CONDOMÍNIO DE LOTES ARBORETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

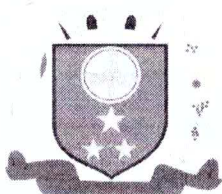
O Prefeito Municipal de Divino, **CARLOS ROBERTO ROCHA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente daquelas que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso XXII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o condomínio de lotes denominado “ARBORETO” situado na Rua Gutemberg de Souza Filho, Bairro Givisiez, neste município e Comarca de Divino-MG; de propriedade de Kátia Freitas Fonseca, CPF Nº 329.789.106-82, e Hércules Garcez Duarte, CPF Nº 091.764.016-00, registrado na Matrícula 11.776, medindo **17.773,00 m²** (dezessete mil, setecentos e setenta e três metros quadrados); sendo que **10.390,09m²** (dez mil, trezentos e noventa metros quadrados, nove decímetros quadrados) referentes aos **LOTES: 4.843,05 m²** (quatro mil, oitocentos e quarenta e três metros quadrados, cinco decímetros quadrados) relativos a área de **RUA E CALÇADA: 1.839,70 m²** (um mil, oitocentos e trinta e nove metros quadrados, setenta decímetros quadrados) referentes a área **VERDE: 344,25 m²** (trezentos e quarenta e quatro metros quadrados, vinte e cinco decímetros quadrados) referentes à área **SERVIDÃO: 355,91 m²** (trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados, noventa e um decímetros quadrados) referentes à **ÁREA DE PRAÇA**; devendo ser observadas as disposições do artigo 1.358-A da Lei Federal 10.406/2002 – Código Civil. Condomínio de lotes composto de lotes, distribuídos nas quadras **A, B e C**, sendo a **QUADRA A** composta de 32 (trinta e dois) lotes, numerados de 08 a 39. **QUADRA B** composta de 12 (doze) lotes numerados de 01 a 12. **QUADRA C** composta de 06 (seis) lotes numerados de 01 a 06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *afirmação* em *10/06/22*
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: *do responsável*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Art. 2º - ÁREAS PERTENCENTES AO CONDOMÍNIO – Área verde 01 medindo 203,20 m², situada na quadra A; **Área verde 02** medindo 157,69 m² situada na quadra A; **Área verde 03** medindo 178,22 m² situada na quadra A; **Área verde 04** medindo 187,11m² situada na quadra A; **Área verde 05** medindo 189,69 m² situada na quadra A; **Área verde 06** medindo 192,35 m² situada na quadra A; **Área verde 07** medindo 731,44 m² situada na quadra A; **POÇO ARTESIANO** medindo 115,42 m², situada na quadra A; **RESERVATÓRIO** medindo 102,65m², situada na quadra A; **ÁREA DE LAZER** medindo 355,91 m², situada na quadra A; **ÁREA INSTITUCIONAL (GUARITA)** medindo 126,18 m², localizado na quadra A; **SISTEMA VIÁRIO (RUA BRUNA ALBERGARIA FONSECA)** medindo 4.382,75 m²; **SISTEMA VIÁRIO (RUA MARIA DE FÁTIMA GARCES BELO)** medindo 460,30 m²; **QUADRA A, B e C** totalizando 50 lotes e uma área de 10.390,09 m².

Parágrafo Único: Requer a senhora Oficial do Cartório de Registro de Imóveis que conste a averbação acima dos lotes mencionados.

Art. 3º - Ficam estabelecidos neste Decreto o Nome de Ruas:

Rua Bruna Albergaria Fonseca;

Rua Maria de Fátima Garces Belo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Keverton Oliveira Silva
CPF: 132.229.446-63
CREA-224062/D
ENGENHEIRO CIVIL

KEVERTON OLIVEIRA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-224062/D

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 03 de junho de 2022.

CARLOS ROBERTO ROCHA
Prefeito Municipal